

CASOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE/SC



10h 

18/05 

PALESTRANTE



MOISÉS HOEGENN

Diretor de Contas do Governo do
Tribunal de Contas do Estado de
Santa Catarina.

DEBATEDORES



**ROBERTO AURÉLIO
MERLO**

Vice-Presidente Técnico
do CRCSC.



**MICHELE PATRICIA
RONCALIO**

Vice-Presidente Institucional e
de Relação com os Profissionais
do CRCSC e Secretária Municipal
da Fazenda de Florianópolis.

@crcsoficial



A força contábil unida
pela valorização.



Transmissão ao VIVO
pelo canal do CRCSC

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DE SANTA
CATARINA



RESPONSABILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE/SC

1. EXEMPLOS DE CASOS MAIS COMUNS

2. ORIENTAÇÕES

1 EXEMPLOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

- Existência de Despesas Liquidadas sem Prévio Empenho e Sem Registro Contábil

Exemplos: folha de pagamento, energia ou obrigações contratuais, despesas que se esperam ocorrer e que podem ter os valores estimados, pré-estabelecidos, de forma que seria plenamente possível a realização dos empenhos dentro do exercício de competência, e caso não houvesse a liquidação e pagamento, inscritos em RP, evitando, assim, que as despesas não fossem empenhadas na época própria.

1 EXEMPLOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

- **Existência de Despesas Liquidadas sem Prévio Empenho e Sem Registro Contábil**

Como proceder:

- Quando já pagas, essas despesas devem estar registradas na conta 1.1.3.4.1.04.00 – Créditos decorrentes e Pagamentos sem Respaldo Orçamentário;
- Quanto liquidadas mas não pagas, devem ser registradas 218919600 – Obrigações Decorrentes de execução de Despesa sem Respaldo Orçamentário.

1 EXEMPLOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

- Registro de Despesas Pagas sem Prévio Empenho em Contas de Atributo F

Exemplo: Despesas com Folha de Pagamento pagas sem execução orçamentária registradas na conta 113810600, com atributo F – Financeiro.

O registro correto seria na conta 1.1.3.4.1.04.00 – Créditos decorrentes e Pagamentos sem Respaldo Orçamentário, com atributo P – Permanente.

1 EXEMPLOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

- Cancelamento Indevido de Despesas Liquidadas

Exemplo: Cancelamento de despesas relativas à parcelas liquidadas de contratos em execução – Impossibilidade devido às condições estarem pré-determinadas. Ainda que o acompanhamento da execução física do recebimento do produto/serviço não se desse no setor contábil, cabe a este controlar os possíveis valores que serão devidos pelo Município em razão dos contratos firmados e proceder a verificação junto aos administradores, pois este controle é condição para o correto acompanhamento da execução orçamentária, e o conhecimento da composição patrimonial, funções dos serviços de contabilidade conforme determina o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

1 EXEMPLOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

- **Ausência de Registro e/ou Atualização do Saldo do Devedor da Conta de Provisões Matemáticas Previdenciárias (RPPS)**

Exemplo: Despesas com Folha de Pagamento pagas sem execução orçamentária registradas na conta 113810600, com atributo F – Financeiro.

Dependendo do valor e da relevância, a ausência deste registro pode provocar distorções expressivas nas demonstrações contábeis do ente.

1 EXEMPLOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

- **Baixa de Obrigações Registradas em Dívida Fundada ou de Passivos Financeiros Sem o Devido Suporte**

Exemplo: Baixa de saldo de dívida fundada ou de passivo financeiro sem parecer jurídico e sem processo administrativo que demonstre a regularidade da baixa (cuidado com as certidões negativas).

- Registro realizado por ordem superior (documentar)
- Atenção especial aos Restos à Pagar

1 EXEMPLOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

- **Descontrole do Saldo das Contas de Fontes de Recursos**

Exemplo: Saldos das contas de controle de Fontes de Recursos inconsistentes.

- Conseqüências na apuração do art. 42 da LRF.

2 ORIENTAÇÕES

- Muito cuidado nos procedimentos de encerramento anual;
- Notificar os setores responsáveis do município para que encaminhem eventuais documentos de despesa e que informem a existência de despesas liquidadas porém ainda não empenhadas;
- Recomenda-se a edição de decreto municipal estabelecendo prazos para o encaminhamento de documentos e informações para fins de registro contábil;
- Criação e/ou revisão do regimento interno da Prefeitura, de forma que restem evidenciadas as responsabilidades de cada órgão;
- Atenção nas respostas oferecidas ao TCE/SC (cuidado com a prova documental)

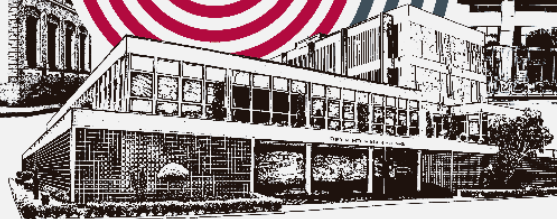
75 anos **CRCSC**

*Nossas conexões
fazem história*

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DE SANTA
CATARINA



1955



2020